



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano 2025, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Presentes todos os membros efetivos da Comissão, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues abriu a sessão, registrando a presença do Vereador David Moisés Veloso, o qual foi devidamente convocado para substituir a Vereadora Ketrym Maria Rodrigues na análise de projetos de autoria da vereadora. Em seguida, comunicou que os advogados que assessoram a Casa, pela empresa Liz Gomes Advogados, estavam à disposição da comissão, de forma remota, via chamada de vídeo, para os orientar, se entendessem necessária a orientação da assessoria jurídica para as propostas em pauta. Em seguida, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a presidente informou a pauta da reunião, havendo quatro propostas para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 38/2025** “Denomina Logradouro Municipal - Rua Dr. Alisson Ângelo Abreu”, de autoria dos Vereadores Ketrym Maria Rodrigues e Luiz Felipe Silva dos Reis; **Item 2 - Projeto de Lei nº 39/2025** “Denomina Logradouro Municipal - Rua Maria Eunice Rezende Abreu”, de autoria dos Vereadores Ketrym Maria Rodrigues e Luiz Felipe Silva dos Reis; **Item 3 - Projeto de Lei nº 40/2025** “Denomina Logradouro Municipal - Rua Antônio Custódio de Vilas Bôas”, de autoria dos Vereadores Ketrym Maria Rodrigues e Luiz Felipe Silva dos Reis; e **Item 4 - Projeto de Lei nº 41/2025** “Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Assistencial FlaPedra”, de autoria do Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis. Anunciada a pauta, a presidente designou o Vereador Deildo Nunes Pereira relator das propostas em pauta e comunicou que as propostas estavam acompanhadas da análise jurídica feita pela assessoria jurídica da Casa. Logo após, prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise das propostas, iniciando pela Análise do Projeto de Lei nº 41/2025. Aberta a deliberação, a Comissão passou ao exame daquela proposta quando ao aspecto legal e constitucional, sendo feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator, Vereador Deildo Nunes Pereira, manifestou pela emissão imediata de parecer ao Projeto de Lei nº 41/2025 e requisitou que analisassem as demais propostas e, após, a reunião fosse suspensa para emissão dos pareceres. A solicitação do relator foi acatada. Na sequência, para apreciação dos demais projetos constantes da pauta, a Senhora Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, transmitiu a presidência da sessão ao Senhor Vice-Presidente, Vereador Carlos Alberto Vilas Boas, abstendo-se de participar da deliberação. Em razão de seu impedimento, foi regularmente substituída por seu suplente, Vereador David Moisés Veloso. Aberta a deliberação sobre os Projetos de Lei nº 38, 39 e 40 de 2025, a Comissão passou ao exame das propostas quando ao aspecto legal e constitucional, sendo feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator, Vereador Deildo Nunes Pereira, manifestou pela emissão imediata de parecer aos Projetos de Lei nº 38, 39 e 40 de 2025. Em seguida, para emissão dos pareceres, a reunião foi suspensa por vinte e cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

minutos. Retomados os trabalhos, sob a presidência do Vereador Carlos Alberto Vilas Boas, o relator fez a leitura dos pareceres aos Projetos de Lei nº 38, 39 e 40 de 2025, os quais concluem pela regularidade destas três propostas. Colocados os pareceres aos Projetos de Lei nº 38, 39 e 40 de 2025 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em seguida, a Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, retornou à presidência, e seu suplente, o Vereador David Moisés Veloso, deixou a reunião. A presidente solicitou ao relator que realizasse a leitura do parecer por ele emitido ao Projeto de Lei nº 41/2025, o que foi feito. Após a leitura do parecer, este foi colocado em discussão, tendo os demais membros acompanhado o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer ao Projeto de Lei nº 41/2025 foi aprovado por unanimidade. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, informando que encaminharia à presidência da Casa as propostas que receberam parecer nesta sessão, para dar andamento na tramitação das mesmas, e comunicou que voltariam a se reunir na quinta-feira da próxima semana, no mesmo horário, se houvesse proposta para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2025.

Presidente: Ketrym Maria Rodrigues

Vice-Presidente: Carlos Alberto Vilas Boas

Secretário: David Moisés Veloso

Suplente: David Moisés Veloso